



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 69/88.

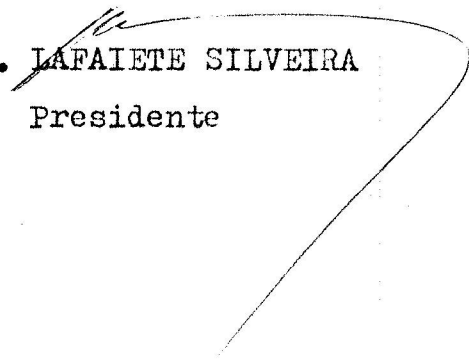
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 05 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO SALVADOR DE MOURA, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal desta Capital, para exercer, a partir de 14 do mês em curso, as funções de Juiz Eleitoral da 127ª Zona, sediada em Campinas-Goiânia, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Soares de Castro, por ter este completado o seu biênio.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE ABRIL DO ANO DE 1.988.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente